



PRÊMIO OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

promovido pelo

**CENTRO INTERNACIONAL DE ARTE E CULTURA HUMANISTA
RECANTO MAESTRO**

BRASIL

2019

REGULAMENTO

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação da 2ª Edição do **Prêmio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** promovido pelo Centro Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro, realizado em 2019.

O Prêmio é aberto a todos os interessados, tendo o público em geral como público-alvo.

Para a 2ª Edição do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovido pelo Centro Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro foram definidas as Categorias:

- I. Cultura, arte & educação para o desenvolvimento sustentável;**
- II. Tecnologia, ciência & educação para o desenvolvimento sustentável;**
- III. Empreendedorismo, produção & inovação para o desenvolvimento sustentável.**

Cada candidato deve escolher uma das categorias para elaboração de relato de experiência/*case* e um relato fotográfico ou audiovisual acerca da experiência/*case* e participação no Prêmio. Qualquer área do conhecimento será aceita, desde que exista pertinência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Cada relato de experiência/*case* e um relato fotográfico ou audiovisual submetidos à avaliação para concorrer ao Prêmio poderá ter até 3 (três) autores nesta disposição: um autor principal e até dois co-autores. O Prêmio será destinado ao autor principal dos relatos de experiência/*case* e relato fotográfico ou audiovisual vencedores.

A Comissão Avaliadora é integrada por Comitê constituído pela Fundação Antonio Meneghetti brasileira com fins únicos e exclusivos de avaliação da 2ª Edição do Prêmio.

Os relatos de experiência/*case* poderão ter no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, incluindo as referências, e deverão ser apresentadas conforme as normas da ABNT/NBR 6023. Deverão estar escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre as linhas de 1,5 centímetros, margens esquerda e superior de 3 centímetros e margens direita e inferior de 2 centímetros, em arquivo “.doc”.

As figuras, ilustrações, tabelas e gráficos que estiverem no corpo do texto/relato deverão também ser enviadas em arquivos digitais a parte com alta resolução (300 dpi).

A estrutura sugerida para os relatos de experiência/*case* é:

1. Título
2. Autor (es) (um autor principal e até 2 co-autores)
3. Introdução: contextualização, objetivos geral e específicos, vinculação aos ODS, justificativa, lócus de prática
4. Breve fundamentação teórica
5. Metodologia
6. Resultados
6. Considerações Finais
7. Referências

A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, os artigos serão remetidos aos pares sem o nome do autor principal e de seus eventuais co-autores.

O trabalho deve atender às normas estabelecidas neste Regulamento, sendo que o não cumprimento dessas fica sujeito à desclassificação. A participação do candidato é confirmada a partir do momento da entrega e assinatura do termo de aceitação das condições expressas (vide folha para assinatura ao final deste Regulamento).

A Comissão Avaliadora terá absoluta autoridade e discricão na seleção do ganhador e sua decisão será soberana, não cabendo recurso.

O(s) participante(s) é/são o(s) único(s) responsável(eis) pelo conteúdo entregue no relato de experiência/*case* e relato fotográfico ou audiovisual, isentando a entidade organizadora de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntárias ou não, decorrente de seu conteúdo.

Serão automaticamente desclassificados os relato de experiência/*case* e relato fotográfico ou audiovisual que possuírem conteúdos julgados impróprios pela Comissão Avaliadora, por conotação contrária à ética, moral ou legislação vigente.

II – DA AVALIAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA/CASE

O relato de experiência/*case* será avaliado segundo os critérios de:

- a) adequação ao tema relativo à categoria escolhida;
- b) demonstração prática e consistência teórica;
- c) criatividade;
- d) uso correto da língua portuguesa;
- e) adequação as normas indicadas neste Edital;
- f) validade para soluções a demandas do contexto social, a partir da realização do projeto em contribuição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU.

III – DA AVALIAÇÃO DOS RELATOS FOTOGRÁFICOS OU AUDIOVISUAIS

Os critérios de avaliação para os relatos fotográficos (apresentações em ppt) ou audiovisuais (vídeos) produzidos pelo candidato serão em base a:

- a) adequação ao tema;
- b) criatividade;

c) número de reações e compartilhamentos (individuais) realizados na página da rede social da instituição em que o relato fotográfico (apresentação em ppt que será postada como gif animado) ou audiovisual (vídeo) for postado;

d) qualidade do material do relato fotográfico ou audiovisual.

Os relatos fotográficos ou audiovisuais deverão abordar o tema da respectiva categoria.

Os pré-requisitos estabelecidos são:

a) o relato fotográfico (apresentação em ppt) deve ter no máximo 10 slides (contendo obrigatoriamente fotos e opcionalmente palavras ou textos de destaque), as fotos em alta resolução utilizadas na apresentação em ppt devem ser entregues junto com a apresentação;

b) o relato audiovisual (vídeo) deve ter no máximo 2 minutos;

b) o relato, na modalidade escolhida, deve ser entregue em CD, DVD ou pendrive no formato avi, mov, flv ou mp4 até as 21h do dia 30 de abril de 2019, em envelope lacrado, junto à Central de Relacionamento da Faculdade Antonio Meneghetti, ou enviado até às 23:59h do mesmo dia para o e-mail contato@fundacaoam.org.br, aguardando confirmação de recebimento (no caso de vídeos ou arquivos com tamanhos que excedam o limite de envio e recebimento em caixas postais pode-se usar um repositório online com envio do link para download);

c) ser de autoria própria e inédita, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.

Os relatos fotográficos em formato de gif animado e os relatos audiovisuais em formato de vídeo estarão disponíveis para votação na página da instituição na rede social Facebook a partir das 12h do dia 1º de maio de 2019, realizando-se a contagem das reações e compartilhamentos até às 12h do dia 8 de maio de 2019. A contagem será individual (por usuário da rede social). Compartilhamentos ou reações repetidas do mesmo usuário não serão contabilizadas.

IV – DA PREMIAÇÃO

Os vencedores da 2ª Edição do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovido pelo Centro Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro receberão, de acordo com a classificação:

1º colocado:

- passagem aérea para participar do *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;

- inscrição para o *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;

- inscrição em uma das atividades artísticas e culturais que ocorrerão junto ao *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”.

2º colocado:

- hospedagem em quarto duplo durante o *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;

- inscrição para o *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;

- inscrição em uma das atividades artísticas e culturais que ocorrerão junto ao *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”.

3º colocado:

- inscrição para o *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;
- inscrição em uma das atividades artísticas e culturais que ocorrerão junto ao *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;
- auxílio-viagem no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Havendo um autor principal e até dois co-autores, o Prêmio é destinado ao autor principal, com concordância dos co-autores.

Todas as colocações destinam a premiação única e exclusivamente para a realização do *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”.

IV – DAS DATAS DE ENTREGA DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA/CASE E VÍDEOS CONCORRENTES

O relato de experiência/*case* e o relato fotográfico ou audiovisual, na modalidade escolhida, deve ser entregue em CD, DVD ou pendrive no formato avi, mov, flv ou mp4 até 21h do dia 30 de abril de 2019, em envelope lacrado, junto à Central de Relacionamento da Faculdade Antonio Meneghetti, ou enviado até às 23:59h do mesmo dia para o e-mail contato@fundacaoam.org.br, aguardando confirmação de recebimento (no caso de vídeos ou arquivos com tamanhos que excedam o limite de envio e recebimento em caixas postais pode-se usar um repositório online com envio do link para download).

Se enviados por e-mail, deverão ser enviados com o assunto “Prêmio ODS 2019”.

Não serão aceitos relatos de experiência/*case* e relatos fotográficos ou audiovisuais enviados fora deste prazo de data e horário.

V - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da 2ª Edição do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovido pelo Centro Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro será divulgado no dia 09 de maio de 2019, por meio do *website* da Fundação Antonio Meneghetti (www.fundacaoantoniomeneghetti.org.br), via redes sociais oficiais e carta institucional ao vencedor.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os relatos de experiências/*case* e relatos fotográficos ou audiovisuais inscritos na 2ª Edição do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovido pelo Centro Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro poderão ser utilizados pela Fundação Antonio Meneghetti, incluindo, mas não limitando, ao direito de divulgação dos relatos de experiências/*case* e relatos fotográficos ou audiovisuais, reprodução, total ou parcial, de edição, com alteração e/ou modificação, disseminando, promovendo e fomentando as replicações desse por

qualquer meio e/ou mídia, para fins comerciais ou institucionais, respeitando e preservando todos os direitos éticos e morais dos autores.

Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de textos, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo civil e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

Em nenhuma hipótese será permitida conversão dessa premiação em outra finalidade que não a prevista e definida neste Edital ou a substituição desta por outra.

Os participantes menores de 18 anos que possam vir a ser contemplados pelo Prêmio deverão ter autorização escrita do responsável legal para a viagem internacional.

É de responsabilidade do participante estar com o passaporte e demais documentos dentro das regulamentações exigidas e legislação vigente para que possa acompanhar a viagem, incorrendo o risco de cancelamento da premiação pela não embarcação no voo definido.

No caso em que o vencedor, por qualquer razão, venha a desistir da premiação, o candidato seguinte, por ordem de classificação, terá direito ao Prêmio.

A Comissão Avaliadora poderá decidir não conferir o Prêmio caso nenhum relato de experiências/*case* e relato fotográfico ou audiovisual esteja adequado a todos os critérios deste regulamento.

Os integrantes da Comissão Organizadora, da Comissão Avaliadora e as Presidências dos Conselhos da Fundação Antonio Meneghetti não poderão, sob hipótese alguma, participar concorrendo ao Prêmio.

Casos omissos serão resolvidos pela Fundação Antonio Meneghetti Brasil, sendo esta soberana em todas as suas decisões, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte do candidato.

A participação neste Prêmio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovido Centro Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro, implica o reconhecimento de todos os termos e condições deste Regulamento que deve ser entregue impresso e assinado no momento da inscrição presencial ou envio por e-mail à Central de Relacionamento da AMF.

Li e concordo com as condições do presente regulamento.

Recanto Maestro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome:

RG:

CPF:

Testemunhas:

Assinatura – Testemunha 1

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura – Testemunha 2

Nome:

RG:

CPF: